



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1972

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3
Atos Administrativos	3
Convênios	3
Licenciamentos	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1972

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.559, DE 13 DE MARÇO DE 2025

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Dora Leila Henrique**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Gagliano José Ferreira Júnior**, lotado no cargo de Ajudante de Serviços Diversos, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 024/2025, Inexigibilidade nº 003/2025, que tem por objeto a contratação de show musical com o grupo "Só Pra Contrariar" para a Festa do Folclore do município de Guararapes/SP, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo*

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024

Processo Adm: Nº 191/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR

Adjudico o objeto às empresas vencedoras valor total: : R\$ 2.982.462,83 (dois milhões e novecentos e oitenta e

dois mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos): SOUZA E MASTELLINI LTDA ME (15804087000127) com os lotes: 52, 68, 72, 73, 75, 78, 79 no valor total de R\$ 10.842,80 (dez mil e oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). IC RISSI ALIMENTOS EPP (40505825000182) com os lotes: 21 no valor total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). M TESTA ATACADO LTDA (43044418000103) com os lotes: 37 no valor total de R\$ 1.635,00 (um mil e seiscentos e trinta e cinco reais). FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA (58302506000135) com os lotes: 22 no valor total de R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais). OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (49160157000173) com os lotes: 71 no valor total de R\$ 567,50 (quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA (50144064000134) com os lotes: 39, 40, 44, 46, 47, 49, 50, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 77, 80 no valor total de R\$ 13.065,01 (treze mil e sessenta e cinco reais e um centavo). LECL APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA (44871434000132) com os lotes: 33, 38 no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). CCF NUTRI LTDA (22516278000159) com os lotes: 7, 13, 14, 15 no valor total de R\$ 40.199,00 (quarenta mil e cento e noventa e nove reais). ÉLIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (26924637000168) com os lotes: 10, 12, 27 no valor total de R\$ 160.450,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos e cinquenta reais). RENATA KELLY FERREIRA STRINGHETTA PADARIA E LANCHONETE LTDA (55482521000114) com os lotes: 11, 29 no valor total de R\$ 546.800,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais). BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA (25195487000136) com os lotes: 31, 34, 35, 41, 42, 43 no valor total de R\$ 17.864,70 (dezesete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos). 55.056.487 GEOVANY SEBASTIAN VALADARES DOS SANTOS (55056487000116) com os lotes: 32 no valor total de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais). CAMPO FINO INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA (24744074000109) com os lotes: 2, 8, 9 no valor total de R\$ 599.300,00 (quinhentos e noventa e nove mil e trezentos reais). MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP (17046477000100) com os lotes: 28 no valor total de R\$ 540.750,00 (quinhentos e quarenta mil e setecentos e cinquenta reais). SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA (02183748000100) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 20 no valor total de R\$ 222.318,00 (duzentos e vinte e dois mil e trezentos e dezoito reais). MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME (54349003000164) com os lotes: 76 no valor total de R\$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais). OLIVEIRA PEREIRA ACOUGUE LTDA (14281871000135) com os lotes: 23 no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). MMP NANTES (21690355000120) com os lotes: 54, 55, 56, 57, 62 no valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1972

Página 3 de 10

total de R\$ 12.173,50 (doze mil e cento e setenta e três reais e cinquenta centavos). A.F. SANCHES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (26492712000169) com os lotes: 30 no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA (03612312000144) com os lotes: 17 no valor total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). AÇUCAREIRA CAMPO FINO INDÚSTRIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (51533372000114) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). ROGERIO SOARES DA SILVA EIRELI (05354940000100) com os lotes: 24 no valor total de R\$ 95.970,00 (noventa e cinco mil e novecentos e setenta reais). PAULO HENRIQUE GALDIOLI FRIOS (45214484000100) com os lotes: 25, 26 no valor total de R\$ 173.390,00 (cento e setenta e três mil e trezentos e noventa reais). DOMINIOS PARTICIPAÇÕES LTDA (52968361000120) com os lotes: 36, 45, 48, 51, 53, 60, 74 no valor total de R\$ 15.977,32 (quinze mil e novecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

GUARARAPES (SP), terça-feira, 11 de março de 2025
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024

Processo Adm: Nº 191/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), terça-feira, 11 de março de 2025
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
PROCESSO Nº 023/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA APLICAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 9:00 horas do dia 17/03/2025 até às 8h30 min do dia 27/03/2025

Abertura das Propostas: às 08:31:00 horas do dia

27/03/2025

Início da Sessão de Disputa: às 09:00 horas do dia 27/03/2025

Local : www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Duque de Caxias, 1.165, e nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br, para maiores informações contato via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br.

Guararapes, 13 de março de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL DE GUARARAPES

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 040/2025

Valor - R\$ 13.350,00/Total

Assinatura - 05 de março de 2025

Vigência - 05 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL DE GUARARAPES

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 041/2025

Valor - R\$ 5.000,00/Total

Assinatura - 05 de março de 2025

Vigência - 05 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL DE GUARARAPES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1972

Página 4 de 10

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 042/2025

Valor - R\$ 40.590,00/Total

Assinatura - 05 de março de 2025

Vigência - 05 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - CASA ABRIGO "NOSSO LAR"

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 043/2025

Valor - R\$ 23.000,00/Total

Assinatura - 05 de março de 2025

Vigência - 05 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - CASA ABRIGO "NOSSO LAR"

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 044/2025

Valor - R\$ 36.590,00/Total

Assinatura - 05 de março de 2025

Vigência - 05 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - CASA ABRIGO "NOSSO LAR"

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 045/2025

Valor - R\$ 20.000,00/Total

Assinatura - 05 de março de 2025

Vigência - 05 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira e/ou auxílio ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2025, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idosos(as), idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, para o Projeto Viva a Melhor Idade.

Nº - 046/2025

Valor - R\$ 21.600,00/Total

Assinatura - 05 de março de 2025

Vigência - 05 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira e/ou auxílio ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2025, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idosos(as), idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, para o Projeto Transporte para a Pessoa Idosa.

Nº - 047/2025

Valor - R\$ 28.600,00/Total

Assinatura - 05 de março de 2025

Vigência - 05 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira e/ou auxílio ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2025, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idosos(as), idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, para o Projeto Mente e Corpo em Movimento.

Nº - 048/2025

Valor - R\$ 12.160,00/Total

Assinatura - 05 de março de 2025

Vigência - 05 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira e/ou auxílio ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2025, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idosos(as), idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, para o Projeto Aconchego e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1972

Página 5 de 10

Renovação.

Nº - 049/2025

Valor - R\$ 23.896,00/Total

Assinatura - 05 de março de 2025

Vigência - 05 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira e/ou auxílio ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2025, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idosos(as), idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, para o Projeto A Arte em cada Detalhe.

Nº - 050/2025

Valor - R\$ 15.700,00/Total

Assinatura - 05 de março de 2025

Vigência - 05 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira e/ou auxílio ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2025, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idosos(as), idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, para o Projeto Aquisição de Equipamentos para Melhoria do Atendimento a Pessoa Idosa.

Nº - 051/2025

Valor - R\$ 15.104,00/Total

Assinatura - 05 de março de 2025

Vigência - 05 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira e/ou auxílio ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2025, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idosos(as), idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, para o Projeto Saúde e Nutrição na Terceira Idade.

Nº - 052/2025

Valor - R\$ 12.940,00/Total

Assinatura - 05 de março de 2025

Vigência - 05 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 053/2025

Valor - R\$ 20.000,00/Total

Assinatura - 05 de março de 2025

Vigência - 05 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 054/2025

Valor - R\$ 16.000,00/Total

Assinatura - 05 de março de 2025

Vigência - 05 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira e/ou auxílio ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2025, para o Projeto Atividades Diferenciadas.

Nº - 055/2025

Valor - R\$ 64.000,00/Total

Assinatura - 05 de março de 2025

Vigência - 05 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira e/ou auxílio ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2025, para o Projeto para contratação de Educador Físico - Projeto Atividade Física.

Nº - 056/2025

Valor - R\$ 9.600,00/Total



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1972

Página 6 de 10

Assinatura - 05 de março de 2025

Vigência - 05 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira e/ou auxílio ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2025, para o Projeto Nutrição.

Nº - 057/2025

Valor - R\$ 18.000,00/Total

Assinatura - 05 de março de 2025

Vigência - 05 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira e/ou auxílio ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2025, para o Projeto Melhorias e Equipamentos.

Nº - 058/2025

Valor - R\$ 39.000,00/Total

Assinatura - 05 de março de 2025

Vigência - 05 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

JUSTIFICATIVA

Cuida-se em suma, de repasse de recurso público ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2025, especificamente para a seguinte Organização da Sociedade Civil:

I - EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA

Referida organização apresentou plano de trabalho, bem como cumpriu as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Legislativo Local, aprovou por meio de legislação específica a autorização para efetuar transferência de recursos para Referida Entidade.

O Projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Os recursos serão utilizados para o Projeto Viver o Som.

O objetivo é fortalecer a formação das crianças e adolescentes como sujeitos integrados positivamente em sociedade; desenvolver o gosto pela música e aperfeiçoar a expressividade de cada usuário. Sensibilizar a criança ativando a memória musical afetiva, estimular a criatividade e desenvolver a compreensão mútua pelo intercâmbio de ideias e conhecimentos bem como priorizar a possibilidade de desenvolver a comunicação e a

expressão por meio da música.

Com base nessas informações resta a escolha discricionária do Gestor, sobre qual das formas previstas em lei deve escolher para dar prosseguimento a tais processos.

Nestes termos, a Lei 13.019 de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 2015, que regulamenta a matéria em comento, em seu artigo 31, inciso II, regulamenta as hipóteses em que o chamamento público será inexigível:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.(grifo nosso)

Sendo assim, a Entidade relacionada apresenta as condições para se tornar inexigível o chamamento público, em razão de estar identificada expressamente na Lei 4.198 de 19 de fevereiro de 2025.

Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da lei 13.019/14, é a presente, para após apresentados os esclarecimentos, justificar a opção pela inexigibilidade do Chamamento Público destinado ao Repasse de recursos públicos ao Terceiro Setor.

No mais, dou por justificada a presente inexigibilidade, e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista na lei 13.019/14, que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e também no meio oficial de publicidade da administração.

Guararapes, 14 de março de 2025.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito

JUSTIFICATIVA

Cuida-se em suma, de repasse de recurso público ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2025, especificamente para a seguinte Organização da Sociedade Civil:

I - EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA

Referida organização apresentou plano de trabalho, bem como cumpriu as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1972

Página 7 de 10

O Legislativo Local, aprovou por meio de legislação específica a autorização para efetuar transferência de recursos para Referida Entidade.

O Projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Os recursos serão utilizados para o Projeto Arte de Dançar.

O objetivo é que os usuários encontrem na dança um meio de expressão, aprendizado, flexibilidade, postura, noções de espaço, além de auxiliar na socialização.

Com base nessas informações resta a escolha discricionária do Gestor, sobre qual das formas previstas em lei deve escolher para dar prosseguimento a tais processos.

Nestes termos, a Lei 13.019 de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 2015, que regulamenta a matéria em comento, em seu artigo 31, inciso II, regulamenta as hipóteses em que o chamamento público será inexigível:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.(grifo nosso)

Sendo assim, a Entidade relacionada apresenta as condições para se tornar inexigível o chamamento público, em razão de estar identificada expressamente na Lei 4.198 de 19 de fevereiro de 2025.

Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da lei 13.019/14, é a presente, para após apresentados os esclarecimentos, justificar a opção pela inexigibilidade do Chamamento Público destinado ao Repasse de recursos públicos ao Terceiro Setor.

No mais, dou por justificada a presente inexigibilidade, e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista na lei 13.019/14, que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e também no meio oficial de publicidade da administração.

Guararapes, 14 de março de 2025.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1972

Página 8 de 10

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-493-000023-1-3	DATA DE VALIDADE: 13/03/2026
Nº PROCESSO: 052/2018-VISAM	DATA DO PROTOCOLO: 07/03/2025
Nº PROTOCOLO: 408/2025	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE.	
RAZÃO SOCIAL: PEDRO GONZALA DA SILVA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: TANQUE PLACA ATR0B11	
CNPJ / CPF: 09567651817	
LOGRADOURO: Rua ANTONIO BERNARDI	NÚMERO: 60
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: VILA MEDEIROS	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16705-366	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: PEDRO GONZAGA DA SILVA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 09567651817	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1972

Página 9 de 10

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-493-000023-1-3	DATA DE VALIDADE: 13/03/2026
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	TRANSPORTAR
CATEGORIA:	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

13/03/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1972

Página 10 de 10

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



Prefeitura Municipal de Guararapes

Av. Marechal Floriano, 565

48468284/0001-71

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		24.988.935,98	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		111.066.707,87	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		136.055.643,85	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		34.013.910,96	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		23.037.199,11	Recebidos no Exercício		4.453.060,59		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		341.307,30	Saldo de Exer.Anteriores		3.172.776,61		
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		7.625.837,20		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00					
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		488.448,80					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00					
Total do FUNDEB		23.866.955,21					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		16.364.954,49					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		21.040.655,77					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		38.295.913,34	28,15 %	38.113.603,82	28,02 %	36.478.224,80	26,81 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (min. 70%)		22.449.900,63	96,03 %	22.449.900,63	96,03 %	19.373.148,50	82,87 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		488.448,80	2,09 %	488.448,80	2,09 %	488.448,80	2,09 %
OUTRAS		126.000,00		126.000,00		126.000,00	
TOTAL (min. 90%)**		23.064.349,43	96,64 %	23.064.349,43	96,64 %	19.987.597,30	83,75 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1